



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.527 - DE 1º DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto do III Curso de Especialização em Metodologia da Pesquisa e Teoria do Comportamento.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.06.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 054/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto do III Curso de Especialização em Metodologia da Pesquisa e Teoria do Comportamento, de responsabilidade do Departamento de Psicologia Experimental, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tendo por objetivo, dentre outros, o treinamento inicial, a nível de especialização em metodologia de pesquisa no estudo do comportamento, sob uma perspectiva multidisciplinar, tudo de conformidade com o constante no Anexo que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 19.223/86-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de setembro de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.527/86-CONSEP

.02.

01. Título: Curso de Especialização em Metodologia da Pesquisa e Teoria do Comportamento.
02. Centro: Filosofia e Ciências Humanas.
03. Departamento: Psicologia Experimental.
04. Área do Conhecimento: Teoria e Pesquisa do Comportamento.
05. Especialidades Atendidas: Análise Experimental e Análise Aplicada do Comportamento.
06. Objetivos: Treinamento inicial, a nível de Especialização, em metodologia de pesquisa no estudo do comportamento, sob uma perspectiva multidisciplinar; treinamento inicial em ciência básica, porém mantendo um vínculo com o desenvolvimento da pesquisa e tecnológica e as demandas da comunidade; prover experiência no magistério da pesquisa, isto é, que o aluno por sua vez possa treinar novos pesquisadores, ao menos ao nível de Graduação; prover condições para a consolidação de uma tradição de pesquisa científica do comportamento na Universidade Federal do Pará.
07. Organização Administrativa: O Curso de Especialização em Metodologia da Pesquisa e Teoria do Comportamento, proposto pelo Departamento de Psicologia Experimental, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade.
  - 7.1. Constituição: Coordenador: Vivaldo de Oliveira Reis Filho; Vice-coordenador: William Lee Martin; Colegiado: Todos os docentes do Curso.
  - 7.2. Infra-estrutura física e financeira:

física: Será a mesma utilizada no segundo Curso, existente no Departamento de Psicologia Experimental e Laboratório de Psicologia.

Financeira: o orçamento proposto solicita verba da UFPA, CAPES e tem pequena contrapartida de inscrições.
  - 7.3. Pessoal de Apoio: O Departamento de Psicologia Experimental conta com um secretário, um bioterista e três agentes de portaria, que também colaborarão com o Curso de Especialização.
08. Organização Acadêmica:
  - 8.1. Da Admissão, Seleção e Matrícula:

A admissão será por exame de seleção, composto de:

    1. Teste de proficiência na língua inglesa. Esta prova não será eliminatória, mas apenas classificatória.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.527/86-CONSEP

.03.

2. Teste escrito sobre conteúdo especificado pelo Colegiado do atual Curso de Especialização. Este teste será eliminatório, devendo o candidato obter no mínimo o conceito REGULAR para ser aprovado.
3. No caso de empate, haverá uma entrevista pessoal e análise dos currículos dos candidatos empatados, para fins de classificação.
- Os candidatos aprovados serão admitidos no Curso e poderão realizar suas matrículas na Secretaria do Departamento de Psicologia Experimental.
- 8.2. Corpo Docente:  
O corpo docente será composto pelos professores do atual Curso de Especialização, todos do Departamento de Psicologia Experimental:
- Alcides Gadotti
  - William Lee Martin
  - José Carlos Simões Fontes
  - Vivaldo de Oliveira Reis Filho
  - Olavo de Faria Galvão
- 8.3. Corpo Discente:  
Será constituído pelos candidatos que forem aprovados no exame de seleção. Poderá inscrever a pessoa que for portadora de diploma de Psicologia ou área afim, a nível de Bacharelado ou Licenciatura.
- 8.4. Da Orientação:  
A orientação acadêmica e de pesquisa será individual, na base de dois orientandos por orientador. O orientador supervisionará a monografia do candidato, assim como sua defesa pública, e o trabalho do aluno em Prática de Ensino em Psicologia.
- 8.5. Da Estrutura Curricular:  
As disciplinas do segundo Curso de Especialização em Metodologia da Pesquisa e Teoria do Comportamento serão as mesmas oferecidas no primeiro Curso.
- História e Fundamentos Filosóficos da Ciência do Comportamento
  - Instrumentação em Psicologia
  - Metodologia da Pesquisa Experimental do Comportamento
  - Metodologia da Pesquisa Biológica do Comportamento
  - Metodologia da Pesquisa Aplicada e Tecnológica do Comportamento
  - Prática de Ensino em Psicologia
  - Pesquisa Supervisionada e Monografia
- 8.6. Da Verificação de Aprendizagem:  
Os sistemas de avaliação, atribuição de conceitos e critérios de aprovação seguirão as normas estabelecidas pelo Regimento Geral da UFPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.527/87-CONSEP

.04.

8.7. Do Certificado:

O candidato que for aprovado em todas as disciplinas e na monografia do Curso, fará jus a um Certificado de Especialista em Psicologia: Metodologia da Pesquisa e Teoria do Comportamento.

09. Informações adicionais:

9.1. Número de vagas: 10 (dez) vagas.

9.2. Clientela: Bacharéis e Licenciados em Psicologia e áreas afins; Psicólogos; Professores.

9.3. Requisitos para inscrição:

1. Formulário de inscrição

2. Histórico Escolar

3. Curriculum Vitae devidamente comprovado, abordando apenas: Identificação pessoal; Títulos científicos e acadêmicos; Produção científica; Experiência profissional.

9.4. Período de Seleção: 16 a 28 de fevereiro de 1987

9.5. Exames de Seleção: 16 e 17 de fevereiro de 1987

9.6. Período de matrícula: A matrícula será realizada no dia 02 de março e, caso haja necessidade, também no dia 03 de março de 1987.

9.7. Início das aulas: 03 de março de 1987.

10. Orçamento:

Receita: UFPA - Recursos de Pessoal.....	Cz\$	13.455,10
CAPES .....	Cz\$	200.000,00
Receita própria .....	Cz\$	9.295,00
T o t a l ....		Cz\$ 222.750,10

Despesas:

Itens	UFPA	CAPES	R. Própria	TOTAL
3.1.1.1.01	13.455,10			13.455,10
3.1.2.0			9.295,00	9.295,00
3.2.5.4		120.000,00		120.000,00
4.1.2.0		80.000,00		80.000,00
T o t a l ...	13.455,10	200.000,00	9.295,00	222.750,10